

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25110001/2022

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25110001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN
CONTRATADA: K D FRANCELINO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2025 até 31/12/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários Do Pregão Presencial de nº 001/2022.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023:

UNIDADE GESTORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

ÓRGÃO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO:

01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO:

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO:

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Fonte 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2023 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 20 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

CÂMARA MUN. DE RIACHO DA CRUZ/RN

Gilson Amorim Júnior - PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL

K D FRANCELINO ME - CONTRATADO

KENNEDY DANTAS FRANCELINO - CONTRATADO

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR

Código Identificador: 67515660